



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento nº PO32/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 04/02/13

Responsável: Municipal

PORTARIA N.º 032/2013
De: 04 de Fevereiro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora **MARIA LUIZA TASTACH DO AMARAL** e da Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, Sr^a **MARIA LUIZA TASTACH DO AMARAL**, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2011 á 05 de Maio de 2012, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013, encerrando-se no dia 05 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento